

PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR - 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – 14 HORAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 932/2023** Acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei Complementar nº 381, de 9 de abril de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas.”
- Autor Executivo Municipal

PROJETOS DE LEI:

- 5831/2023** Dispõe sobre o ordenamento territorial e o horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Patos de Minas.
- Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5832/2023** Assegura às mulheres o direito de terem, como acompanhante, uma pessoa de sua escolha, durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Patos de Minas; e estabelece que, em caso de consultas e exames em geral que envolvam algum tipo de sedação, a presença de acompanhante será obrigatória.
- Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5833/2023** Autoriza os estabelecimentos responsáveis pela produção, fornecimento, comercialização, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou *in natura*, a doar o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal.
- Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5834/2023** Denomina *Abílio Bernardes da Costa* a ponte localizada sobre o Córrego do Chumbo, no Distrito de Major Porto.
- Autoria Vereador Itamar André dos Santos
- 5838/2023** Cria o “Banco de Ideias e Práticas Inovadoras” para a Administração Pública.
- Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5839/2023** Declara de utilidade pública a *Associação de Pequenos Produtores de Abelha - APPA*.
- Autoria Vereador Itamar André dos Santos
- 5840/2023** Declara de utilidade pública a *Associação Sementinhas*.
- Autor Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 5841/2023** Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (repasso financeiro para a formalização de

parcerias, com transferência de recursos, entre o Município de Patos de Minas e Associação Beneficente Providência de Deus no montante de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), a serem distribuídos em subvenções e auxílios., emendas impositivas do Vereador Wilian de Campos).

Autor Executivo Municipal

5842/2023 Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (alteração de repasse financeiro para a formalização de parcerias, com transferência de recursos, entre o Município de Patos de Minas e o GASP - Grupo de Assistência Social Proativo no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem distribuídos em subvenções e auxílios. Emendas impositivas, conforme se segue:

R\$ 7.000,00 – Vereador Elizabeth Maria Nascimento e Silva;

R\$ 20.000,00 – Vereador Ezequiel Macedo Galvão;

R\$ 5.000,00 – Vereador Vicente de Paula).

Autor Executivo Municipal

5843/2023 Declara de utilidade pública a *Associação Folias de Reis Mensageiros de Santos Reis*

Autor Vereador Itamar André dos Santos

5844/2023 Declara de utilidade pública a *Associação Orquestra de Viola Caipira – Patos de Minas/MG.*

Autor Vereador Ivan Rosa de Oliveira – Ivan Rosa

5845/2023 Institui o Programa Municipal de incentivo ao escoamento da produção agroeconômica do Município de Patos de Minas e dá outras providências.

Autor Executivo Municipal

5846/2023 Altera a redação dos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.420, de 14 de abril de 2023 que “ Autoriza dação em pagamento dos imóveis que especifica em favor de Valter Ataíde Barbosa.”

Autor Executivo Municipal

5847/2023 Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (Formalização de parcerias, com transferência de recursos, entre o Município e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.130.956,96; UNIPAM, no valor de R\$ 111.827,30 e Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas, no valor de R\$ 1.454.409,90; totalizando R\$ 2.697.194,16 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Autor Executivo Municipal

5848/2023 Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (Formalização de parcerias, com transferência de recursos, entre o Município de Patos de Minas e Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Emenda parlamentar do Vereador Wilian de Campos

Autor Executivo Municipal

5849/2023 Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (Formalização de parcerias, com transferência de recursos, entre o Município e o CDC de Bonsucesso no montante de R\$ 7.998,50 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), – Emenda parlamentar do Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

Autor Executivo Municipal

MATÉRIAS COM PEDIDOS DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

PROJETOS DE LEI:

5689/2023 Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos e empresas privadas no Município de Patos de Minas disponibilizarem número de vagas de estacionamento preferenciais para as pessoas com Síndrome de *Down*; e dá outras providências.

Autor Vereador Wanderlei Rodrigues Resende – Prof. Delei

5814/2023 Denomina aos sindicatos laborais de Patos Minas disponibilizarem formulários para oposição ao desconto da contribuição sindical

Autor Vereador José Luiz Borges Júnior

5825/2023 Dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica no Município de Patos de Minas.

Autor Vereador Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL